

O Programa Residência Pedagógica no âmbito da Universidade Federal de Goiás

The Pedagogical Residency Program at the Federal University of Goiás

El Programa de Residencia Pedagógica en el ámbito de la Universidad Federal de Goiás

Letícia Leão de Carvalho Pimenta¹

Marilza Vanessa Rosa Suanno²

Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado³



<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2024v16n38pe18570>

Resumo: O objetivo do presente artigo é socializar os resultados da pesquisa vinculada ao projeto “Formação de professores e didática emergente” e, assim, apresentar os dados do Programa Residência Pedagógica (PRP) no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG) referente ao Edital Capes nº 6/2018, apontando os trâmites de adesão institucional ao Programa, a quantidade de bolsas ofertadas, bem como os cursos e os municípios participantes. Analisaram-se 17 editais internos lançados pela instituição ao longo de 2018, os quais buscaram preencher as vagas para Residente e Professor Preceptor. A pesquisa possibilitou identificar que, inicialmente, os editais do PRP na UFG tiveram uma alta taxa de preenchimento das vagas para bolsistas, diminuindo consideravelmente nos editais posteriores. Consequentemente, os resultados obtidos indicaram que a Residência Pedagógica na UFG é um programa em processo de estruturação e, mesmo que a instituição tenha aderido ao projeto, essa decisão é permeada por críticas e resistências. Além disso, destacou-se a relevância das disputas internas (UFG) e das confrontações externas, em nível nacional, para a reconfiguração do Programa Residência Pedagógica a cada novo edital Capes, objetivando maior consonância às perspectivas e aos contextos das instituições de ensino superior em todo o Brasil. Igualmente, destacou a atual proposta da Capes para 2024, suscitando questionamentos no tocante às intenções e às motivações subjacentes aos movimentos das políticas nacionais para a formação de professores.

Palavras-chave: Licenciatura. Formação de professores. Programa Residência Pedagógica. UFG.

¹ Universidade Federal de Goiás. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3480856553005398>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2396-8316>. Contato: leticialeao@discente.ufg.br.

² Universidade Federal de Goiás. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/773611751932429>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5892-1484>. Contato: marilzasuanno@uol.com.br.

³ Universidade Federal de Goiás. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6894700142569900>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-1156-1970>. Contato: patriciaracm@ufg.br.

Abstract: The objective of this article is to share the results of the research linked to the project “Teacher Training and Emerging Didactics” and, thus, present the data from the Pedagogical Residency Program (PRP) within the scope of the Federal University of Goiás (UFG) related to Capes Notice No. 6/2018, pointing out the procedures for institutional adherence to the Program, the number of scholarships offered, as well as the courses and participating municipalities. Seventeen internal notices launched by the institution throughout 2018 were analyzed, which sought to fill the vacancies for Resident and Preceptor Professor. The research made it possible to identify that, initially, the PRP notices at UFG had a high rate of filling of vacancies for scholarship holders, decreasing considerably in subsequent notices. Consequently, the results obtained indicated that the Pedagogical Residency at UFG is a program in the process of structuring and, even though the institution has adhered to the project, this decision is permeated by criticism and resistance. Furthermore, the relevance of internal disputes (UFG) and external confrontations at a national level was highlighted for the reconfiguration of the Pedagogical Residency Program with each new Capes call for proposals, aiming at greater consonance with the perspectives and contexts of higher education institutions throughout Brazil. Likewise, the current Capes proposal for 2024 was highlighted, raising questions regarding the intentions and motivations underlying the movements of national policies for teacher training.

Keywords: Bachelor's degree. Teacher training. Pedagogical Residency Program. UFG

Resumen: El objetivo de este artículo es compartir los resultados de investigaciones vinculadas al proyecto “Formación de docentes y didácticas emergentes” y, así, presentar datos del Programa de Residencia Pedagógica (PRP) en el ámbito de la Universidad Federal de Goiás (UFG) sobre la Circular de la Capes nº 6/2018, señalando los procedimientos de adhesión institucional al Programa, el número de becas ofrecidas, así como los cursos y municipios participantes. Se analizaron 17 convocatorias internas emitidas por la institución a lo largo de 2018, las cuales buscaban cubrir vacantes de Residente y Profesor Preceptor. La investigación permitió identificar que, inicialmente, las convocatorias del PRP en la UFG tuvieron una alta tasa de ocupación de vacantes para becarios, disminuyendo considerablemente en convocatorias posteriores. En consecuencia, los resultados obtenidos indicaron que la Residencia Pedagógica de la UFG es un programa en proceso de estructuración y, aunque la institución se sumó al proyecto, esa decisión está permeada por críticas y resistencias. Además, se destacó la relevancia de las disputas internas (UFG) y de los enfrentamientos externos, a nivel nacional, para la reconfiguración del Programa de Residencia Pedagógica con cada nueva convocatoria de la Capes, buscando estar más acorde con las perspectivas y contextos de las instituciones de educación superior. en todo Brasil. Asimismo, destacó la actual propuesta de la Capes para 2024, planteando interrogantes sobre las intenciones y motivaciones que subyacen a los movimientos en las políticas nacionales de formación docente.

Palabras clave: Grado. Formación docente. Programa de Residencia Pedagógica. UFG.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho⁴ tenciona apresentar os resultados das análises acerca do Programa Residência Pedagógica (PRP) na esfera da Universidade Federal de Goiás (UFG)⁵, a qual conta, atualmente, com 76 cursos de bacharelado, 42 cursos de licenciatura ofertados por 28 unidades acadêmicas distintas e um curso que contempla, simultaneamente, bacharelado e licenciatura. Além disso, a UFG está presente nas cidades

⁴ Projeto instituído pelo edital UFG PI02868-2018 e ao Projeto de Pesquisa Residência Pedagógica (PI02868-2018/11) vinculado ao edital PRPI nº. 01/2022 UFG - Iniciação Científica – PIBIC (Bolsa CNPq).

⁵ Disponibilidade de dados: Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.



de Goiânia (câmpus Samambaia e Prof. Colemar Natal e Silva), Aparecida de Goiânia (câmpus Aparecida de Goiânia) e Cidade de Goiás (câmpus Goiás)⁶.

Os dados apurados nesta pesquisa estão relacionados aos editais internos do PRP/UFG de números 10/2018, 12/2018 21/2018, 22/2018, 32/2018, 33/2018, 39/2018, 40/2018, 43/2018, 44/2018, 10/2019, 15/2019, 16/2019, 22/2019, 24/2019, 27/2019, 32/2019. Todos os editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) estão em consonância com o Edital Capes nº 6/2018, primeiro documento que objetivou selecionar os projetos institucionais de Residência Pedagógica no âmbito nacional.

Dessa forma, a relevância deste artigo se expressa pela ausência de publicações sobre a temática no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, assim como na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), na qual constam 59 pesquisas sobre o assunto, porém nenhuma que tenha analisado especificamente os dados do Programa na UFG.

A Residência Pedagógica (RP), na sua forma atual, estabeleceu-se como um Programa vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por meio da Portaria nº 38/2018 e do Edital Capes nº 06/2018. Somente após a publicação da Portaria nº 82, em abril de 2022, o referido Programa se tornou oficialmente uma política pública educacional de Estado regulamentada.

Assim, no primeiro edital lançado pela Capes, a RP se apresenta como um programa de formação inicial a professores, o qual busca “[...] induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura [...]” (CAPES, 2018, p. 1), por meio de uma parceria entre a Capes, as escolas públicas de educação básica (escolas-campo) e as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas sem fins lucrativos (CAPES, 2018). Tais instituições são selecionadas por meio de editais públicos nacionais mediante a apresentação de um projeto institucional.

O Programa requer a adesão de quatro participantes: o aluno residente, discente de curso de licenciatura; o professor preceptor, responsável por orientar o residente na escola-campo; o professor orientador, representando a IES de origem; e o coordenador institucional, professor da IES responsável pela implementação do projeto e pelo seu acompanhamento, caso contemplado com bolsa pela Capes. Todos os envolvidos recebem bolsas nas respectivas modalidades durante todo o período de duração do projeto vinculado

⁶ Informações obtidas por meio da plataforma Analisa UFG, disponível em: <https://analisa.ufg.br/>.



ao Programa de Residência Pedagógica, compreendendo um total de 18 parcelas mensais (CAPES, 2022). No entanto, há, igualmente, a possibilidade de participação de residentes e de professores orientadores como voluntários.

Apesar de a RP ter sido implementada no ano de 2018, as discussões sobre programas de residência no campo da educação não são uma novidade no Brasil. Diferentes projetos de lei foram propostos no intuito de criar algo semelhante aos programas de Residência em Saúde, porém direcionados à formação de professores. O primeiro foi o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 227, de 2007, apresentado pelo Senador Marco Maciel (DEM/PE), cuja ideia esteve centrada na criação de um programa de *Residência Educacional* para professores da educação básica como proposta de formação continuada. No entanto, o projeto não progrediu na agenda do Congresso Nacional e foi arquivado em 2011.

Nesse mesmo ano, estabeleceu-se, pela Portaria Capes nº 206/11, a *Residência Docente*, tendo caráter experimental no Colégio Pedro II - localizado na cidade do Rio de Janeiro - e sendo desenvolvido como formação continuada para docentes. De forma subsequente, no ano de 2012, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 227/07, o qual, originalmente, propunha a criação da *Residência Educacional*, foi reformulado: com o Projeto de Lei nº 284/12, de autoria do Senador Blairo Maggi (PR/MT), o programa passou a se chamar *Residência Pedagógica*. Além disso, a proposta original de tornar a residência um requisito à atuação docente na educação básica foi revista. Tal adaptação do PLS nº 227/07 foi aprovada em 2014, mas a Residência Pedagógica continuou definida como uma etapa seguinte à formação inicial (Brasil, 2012).

Não obstante os extensos debates ao longo dos anos sobre a formação de professores e as propostas de programas de residência na área educacional, somente em 2016 as iniciativas da *Residência Docente* e da *Residência Pedagógica* foram oficialmente reconhecidas como parte das ações do Governo Federal. Por meio do Decreto nº 8.752, publicado em maio de 2016 durante o governo de Dilma Rousseff, instituiu-se a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica em conformidade com o Plano Nacional de Educação - PNE. É nesse contexto, portanto, que a RP foi instituída, em 2018, como uma política pública educacional de Estado.

Apesar de alguns considerarem o Programa como um avanço no aperfeiçoamento da formação inicial de professores, essa política, de modo semelhante, tem sido alvo de críticas por parte de associações acadêmicas, científicas e profissionais. Entidades



respeitadas no campo educacional, como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), dentre outras associações e sindicatos expressaram suas preocupações no tocante à implementação dessa política educacional por meio de manifestos e notas públicas.

Nas notas supracitadas, as associações contestaram o conteúdo dos editais Capes nº 6 e 7/2018 (Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, respectivamente) em especial no que se refere ao alinhamento das propostas pedagógicas às prescrições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Arelado a isso, apontaram que a RP fere a autonomia universitária além de promover estreitamento curricular e a redução do papel do docente:

Sublinhamos que **a vinculação do Programa de Residência Pedagógica à BNCC fere a autonomia universitária, ao induzir nas IES projetos institucionais de formação que destoam das concepções de formação docente presentes nos seus próprios projetos pedagógicos**, violando o preconizado no Parecer e na Resolução CNE/CP n. 2/2015, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores no Brasil. [...] A vinculação dos programas de formação inicial das IES à Base é uma tentativa de ampliar o escopo de controle da BNCC, que de referencial curricular da educação básica passa também a ditar as ações e articulações institucionais das IES no âmbito da formação docente, que já são objeto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada (2015). (ANPEd, 2018, p. 1, grifo do autor).

Segundo as associações, o caráter prático do Programa, assim como sugerido pelos textos dos editais Capes citados anteriormente, tem implicação direta na forma de conceber a atuação docente, sendo um dos fatores que aponta a existência de crises e de fragilidades nas propostas e performance da RP. Para tanto, assinalam que:

[...] **tal perspectiva incorre em uma visão reducionista da formação de professores**, que em vez de implementar no processo formativo a necessária unidade teoria-prática, que não pode ser dicotomizada, propõe uma desvinculação definitiva de teoria e prática, reduzindo a formação docente a um “como fazer” descompromissado de uma concepção sócio-histórica e emancipadora. **Isso prejudica a qualidade da educação básica das crianças e jovens brasileiros, esvaziando-a de sua função social e cidadã** (ANPEd, 2018, p. 2, grifos do autor).

2 O PROCESSO DE ADESÃO INSTITUCIONAL

Em 2018, o lançamento do Edital Capes nº 6 dispôs da seleção de até 350 instituições de ensino superior para receberem as bolsas ofertadas pelo projeto (CAPES, 2018), sendo a Universidade Federal de Goiás uma das contempladas. Nesse contexto, para melhor



compreensão do desenvolvimento da RP no âmbito da UFG, faz-se necessário pontuar, neste artigo, os trâmites que antecedem a sua adesão bem como os procedimentos internos realizados pela instituição durante a implementação do programa.

Ao longo dos debates sobre a possível implementação da RP como um projeto de formação de professores, a PROGRAD/UFG realizou uma reunião de apresentação do edital aos membros dos cursos de licenciatura⁷ - sendo alguns também membros do Fórum de Licenciatura da UFG - além de uma reunião com o próprio Fórum a fim de definir se a instituição aderiria ao Programa Residência Pedagógica e saber quais unidades acadêmicas teriam interesse pela adesão. No decorrer das discussões, o Fórum, enquanto entidade consultiva e propositiva⁸, emitiu uma nota de repúdio ao edital Capes nº 6/2018, pontuando aspectos negativos da provável adesão da UFG ao Programa por desconsiderar:

a) A **Lei n. 11.788 do ano de 2008**, em seu artigo primeiro, parágrafo § 1o que afirma: “O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando”. b) A política de estágio dos cursos Licenciatura [...] da **Resolução CEPEC n. 1539/2017**, que versa sobre o estágio na UFG. c) O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (**CEPEC n. 1557/2017**) [...] d) As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Formação de Professores (**Resolução CNE/CP n. 002/2015**) (Fórum de Licenciatura, 2018a, p. 1, grifos do autor).

Ainda, segundo a nota de repúdio lançada pelo Fórum, a RP representava uma ameaça à autonomia das universidades no seguinte sentido:

O Edital nº 06/2018 da CAPES, fere a autonomia universitária quando apresenta, entre os seus objetivos, a indução da reformulação do estágio supervisionado nos cursos de Licenciatura, **atacando as normas internas da UFG relativas à política de estágio**, interferindo, diretamente, sobre os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura além de obrigar a submissão dos programas de formação inicial à nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Fórum de Licenciatura, 2018a, p. 1, grifo do autor).

Ademais, a Residência Pedagógica “[...] precariza ainda mais as Licenciaturas ao viabilizar mão de obra barata para a educação básica. Isso porque será inserido em sala de aula os estudantes/residentes na e para a função de docentes efetivos.” (Fórum de Licenciatura, 2018a, p. 1).

Como resultado desses debates, a maioria das unidades acadêmicas da UFG se colocou contrária à oferta e manifestou resistência à implementação do Programa, fato que

⁷ O total de alunos matriculados nos cursos de licenciatura da UFG era de 5.005 no ano de 2018. Disponível em: <https://analisa.ufg.br/p/32229-graduacao>.

⁸ À época, tal instância estava vinculada à coordenação de Licenciatura e Educação Básica da PROGRAD/UFG.



pode ser comprovado pela segunda nota emitida pelo Fórum de Licenciatura em maio de 2018, relativa ao posicionamento das licenciaturas da UFG, atestando que:

Cientes de nossa atuação consultiva na Universidade, da impossibilidade de acompanhar as reuniões de Conselho Diretor de cada unidade acadêmica da UFG, mas crédulos no poder da coletividade construída no grupo constitutivo do Fórum, acreditamos ser necessário salientar a vitória que conseguimos à baixa adesão ao edital supracitado. A UFG e mais de 80% dos cursos de licenciatura se mostraram alinhados à discussão da identidade profissional do professor e à militância pela valorização desta carreira profissional, bem como aos documentos institucionais de formação de professores em vigor nesta Instituição (Fórum de Licenciatura, 2018b, p. 1).

No entanto, as contestações realizadas pelo Fórum não foram suficientes para impedir a incorporação da UFG ao Programa. Mesmo o Fórum tendo alertado que “[...] a adesão por parte de qualquer Unidade Acadêmica ao Edital CAPES nº. 06/2018 representaria flagrante desrespeito às Resoluções vigentes na UFG [...]” (Fórum de Licenciatura, 2018a, p. 2), a PROGRAD decidiu pela adesão voluntária das unidades acadêmicas ao projeto de RP já no primeiro edital (nº 6/2018).

3 DADOS GERAIS SOBRE A RP NA UFG

A primeira etapa de análise dos dados consistiu no mapeamento dos cursos que aderiram voluntariamente ao Programa na UFG bem como os municípios participantes e a quantidade de vagas ofertadas no Edital CAPES nº 06/2018⁹. Para tanto, importa, inicialmente, compreender as características da RP em relação à sua organização: os cursos que integram cada edital formam núcleos de residência, e cada núcleo contempla um grupo formado por um docente orientador, três preceptores, 24 residentes bolsistas e até seis residentes voluntários (CAPES, 2018).

No primeiro ano de desenvolvimento da RP, no âmbito da Universidade Federal de Goiás, o programa contou com a adesão das regionais Catalão (atual UFCAT) e Cidade de Goiás e dos respectivos cursos: Pedagogia, Física, Matemática, Letras/Português e Educação Física (Catalão); Filosofia e Educação do Campo (Cidade de Goiás). Os cursos de Física e Geografia (Goiânia) se mostraram interessados na implementação da RP, no entanto, a proposta não foi bem aceita por parte da maioria de seus alunos, os quais se posicionaram por meio do boicote ao movimento da possível adesão das unidades

⁹ Informações cedidas via e-mail, em 2023, pela então coordenação do Programa Residência Pedagógica da UFG.



acadêmicas mencionadas. Dessa forma, ao final do processo de seleção, não houve adesão da regional Goiânia, uma vez que os cursos interessados não conseguiram os 24 discentes para atuarem como residentes no programa.

A partir desse levantamento inicial, possibilitou-se o avanço à segunda etapa da análise, dessa vez investigando, de forma mais específica, os dados contidos nos editais internos da UFG referentes ao primeiro ano de adesão. Ao longo de 2018 e 2019, a PROGRAD publicou oito editais para Residente e nove para Professor Preceptor, todos relacionados ao Edital CAPES nº 06/2018. Já a seleção dos Professores Orientadores não se realizou via edital, porquanto cada unidade acadêmica indicou o nome dos docentes participantes. Diante de tais informações, é possível perceber a dinâmica de oferta e de preenchimento das vagas da RP na UFG e, com base nisso, produzir discussões e investigações acerca das especificidades dessa política pública.

4 DADOS SOBRE OS EDITAIS INTERNOS DA UFG

Os oito editais internos para a modalidade de residente foram lançados sucessivamente entre junho de 2018 e maio de 2019, concedendo vagas a bolsistas e a voluntários; ao todo, nesse período, ofertaram-se 430 vagas de residência a bolsistas e 140 vagas a voluntários. Os dois primeiros editais publicados contiveram a maior taxa de preenchimento das vagas: em todos os cursos participantes, exceto Pedagogia, houve preenchimento de mais de 50% das vagas disponíveis para bolsistas; já as vagas ofertadas para voluntários tiveram pouco ou nenhum preenchimento nos dois editais.

Quanto aos editais seguintes, a taxa de preenchimento das vagas para bolsistas caiu drasticamente: enquanto no primeiro e no segundo editais a relação entre as vagas ofertadas e as preenchidas ficou entre 60 e 70%; o terceiro edital teve menos de 30% das vagas ocupadas; no quarto edital, preencheram-se menos de 10%; e, no quinto, nenhuma vaga para bolsista foi preenchida.

No tocante aos últimos três editais, houve, no total, menos vagas ofertadas se comparados às primeiras edições, porém, o nível de preenchimento das vagas continuou menor que 50% para bolsistas; já para os voluntários, a relação entre as vagas ofertadas e as preenchidas foi ainda mais baixa. Esses últimos editais se preocuparam também em oferecer vagas ao preenchimento do cadastro de reserva, todavia, ocupou-se apenas uma vaga por um candidato do núcleo de Pedagogia.



Com a finalidade de preencher as vagas para Professor Preceptor, a PROGRAD lançou nove editais internos, oferecendo apenas vagas com bolsa, exceto no primeiro edital para Pedagogia, no qual foi ofertada e preenchida uma vaga para voluntário. À modalidade de preceptor, no total, a taxa de preenchimento foi inferior a 50%: foram ocupadas apenas 30 das 69 bolsas concedidas. O quarto e o sétimo editais fecharam sem candidatos homologados, enquanto o quinto e o nono editais finalizaram sem candidatos inscritos.

Dado o segundo Edital CAPES (nº 01/2020) em curso, efetivaram-se consultas internas às unidades acadêmicas da UFG e, após o debate com o Fórum, a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade, por meio da Instrução Normativa nº 02/2022, resolveu uma série de ações que normatizaram o desenvolvimento do Programa no âmbito da Universidade, reiterando a integração da Residência Pedagógica à Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e, conseqüentemente, à Política Institucional da UFG para a Formação de Professores com a adesão dessa instituição à RP em 2018.

De maneira geral, o foco do documento residiu em “[...] regulamentar o aproveitamento das atividades realizadas pelo discente nos Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica, no âmbito dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Goiás [...]” (CEPEC, 2022, p. 1), ou seja, o ato normativo prevê a possibilidade de aproveitamento da carga horária cumprida pelo estudante durante a RP exclusivamente como atividade complementar, sendo de responsabilidade de cada unidade acadêmica estabelecer os critérios para esse aproveitamento. De acordo com o artigo 6º:

§ 1º O Núcleo Docente Estruturante do curso, junto à Coordenação de Programas e Projetos da unidade, construirá normativa interna que regulamente as formas de aproveitamento, tanto do Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência quanto de Residência Pedagógica, no que se refere ao quantitativo de carga horária que poderá ser aproveitada para as Atividades Complementares.

§ 2º A normativa interna para aproveitamento da carga horária dos programas deverá ser apreciada pelo Conselho Diretor da unidade acadêmica ou colegiado de unidade acadêmica especial (CEPEC, 2022, p. 2).

Diante disso, mais uma vez, o Fórum de Licenciatura publicou uma nota em resposta às resoluções do CEPEC, analisando, de maneira crítica, cada artigo da Instrução Normativa e solicitando, ao final, a exclusão da possibilidade de aproveitamento da carga horária dos programas ao Estágio Obrigatório e à Prática como Componente Curricular (PCC). A entidade apontou como problema principal o fato de programas como a RP não serem



ações institucionalizadas, isto é, não fazem parte das atividades de todos os estudantes, do projeto pedagógico dos cursos e, conseqüentemente, não integram o itinerário formativo dos educandos (Fórum de Licenciatura, 2022). Portanto, tais programas não podem ser pensados e/ou considerados como uma opção viável de substituição do Estágio Obrigatório e das PCCs.

Outro ponto levantado em nota se referiu à inserção da RP na Política Nacional de Formação de Professores como um programa de formação inicial e não como formação continuada, diferente de outros programas de residência¹⁰ (Fórum de Licenciatura, 2022). Além disso, a entidade questionou sobre a autonomia dada às unidades acadêmicas para decidirem sobre os critérios de aproveitamento de carga horária, considerando que isso também representa uma afronta à Política Institucional de Formação de Professores e ao Estágio Obrigatório. Tais reivindicações foram atendidas, ou seja, houve a exclusão da possibilidade de aproveitamento da carga horária da RP para estágio e PCC, mantendo apenas para as atividades complementares.

Outrossim, a temática da formação docente segue em pauta com muitas questões a serem investigadas, dentre elas, entra em curso, a discussão sobre a criação de um “novo” programa de formação de professores com início das atividades previsto para os anos de 2024 e de 2025. Essa ação da Capes, veiculada em matéria na 4ª edição da revista *Capes em Foco*, em julho de 2023, retoma a nomenclatura *Residência Docente* para indicar que o foco será na formação continuada de professores em início de carreira, ou seja, acontecerá na modalidade pós-graduação assim como a Residência Docente estabelecida pela Portaria Capes nº 206 em 2011. De acordo com o texto da nova proposta:

O público-alvo do novo programa são os professores em início de carreira, que terminaram suas licenciaturas nos últimos três anos. O Residência Docente será executado em parceria com as secretarias estaduais de educação e instituições de ensino superior, responsáveis pelas atividades de formação.

A meta da CAPES é ofertar 20 mil bolsas em 2024 e 2025. Com atividades presenciais e a distância e carga de 360 horas, o novo programa utilizará o ambiente escolar onde o professor trabalha como espaço de estudo, pesquisa e intervenção. Aqueles que concluírem a formação receberão certificados de Especialistas em Docência na Educação Básica, na modalidade pós-graduação lato sensu (CAPES, 2023, p. 31).

Em consonância a essa proposta, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFG, na sessão nº 07/2023 do Conselho Universitário (CONSUNI), apresentou uma minuta da resolução que sugere a implementação da Residência Docente no âmbito da UFG por meio

¹⁰ Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde e Área da Saúde.



da criação do Programa de Residência Multiprofissional em Docência da Universidade Federal de Goiás (PRMD-UFG). No entanto, o documento em questão foi retirado de pauta por falta de diálogos e de reflexões pela comunidade interna da UFG.

Com o lançamento do segundo Edital da RP (CAPES nº 01/2020) houve a exclusão da reformulação do estágio dos cursos de licenciatura dos seus objetivos, apesar de manter a proposta de alinhamento à BNCC. Na UFG, esse edital passa a ter maior adesão e nove cursos desenvolvem projetos. As alterações neste edital em relação ao de 2018 são frutos de lutas realizadas nacionalmente, via Fórum Pibid e RP (ForPibid-RP), que se intensificaram de modo bastante produtivo durante o desenvolvimento do Edital Capes 01/2020, levando à aproximação e ao diálogo mais fluido com a Capes. Assim, para a construção do terceiro edital nacional da RP (Edital Capes 24/2022), estabeleceram-se encontros e eventos entre o ForPibid-RP e a Capes a fim de coordenadores institucionais de instituições de ensino superior de todo Brasil serem ouvidos sobre como deveria ser o edital da RP. E as reivindicações do ForPibid-RP foram, de fato, consideradas na elaboração do Edital Capes 24/2022. Na UFG, deu-se a adesão de 17 cursos nesse edital, que concluirá suas atividades em abril de 2024.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a análise dos dados sobre o desenvolvimento do Programa Residência Pedagógica na UFG se faz necessária para compor o ainda incipiente quadro de pesquisas sobre tal política pública. Ao investigar os movimentos realizados pela Universidade antes, durante e após a sua adesão ao Edital nº 6/2018, percebeu-se que, mesmo a PROGRAD tendo decidido pela participação voluntária das unidades acadêmicas à RP, o engajamento das licenciaturas foi baixo¹¹, haja vista a quantidade de vagas disponibilizadas no primeiro edital e o número de editais finalizados sem candidatos inscritos.

A partir dos resultados obtidos neste estudo, é possível realizar algumas inferências sobre a estruturação da Residência Pedagógica na UFG e o seu impacto na formação de professores, considerando o primeiro edital da Capes para esse programa. Sob esse prisma,

¹¹ Ao longo dos oito editais internos lançados para a modalidade de residente, apenas 229 das 430 vagas para bolsistas foram preenchidas. Ademais, somente oito cursos da UFG aderiram ao Programa em seu ano de lançamento.



o declínio nas taxas de preenchimento das vagas pode levar à formulação de hipóteses que contribuem para a investigação da performance da RP na UFG ao se pensar, por exemplo, se essa política pública está sendo atrativa o suficiente para licenciandos e docentes, já que as vagas viabilizadas nos editais não foram totalmente ocupadas. Além disso, nota-se uma dificuldade em atrair voluntários ao Programa, tendo em vista que as vagas nessa modalidade também tiveram pouco ou nenhum preenchimento.

Para além dessas questões, a Residência Pedagógica enfrentou resistências quanto ao seu desenvolvimento no âmbito nacional e na esfera da Universidade Federal de Goiás, uma vez que a maioria dos cursos de licenciatura se posicionou contra a adesão, assim como foi observado nas notas emitidas pelo Fórum de Licenciatura da UFG. Esse dado pode ser pensado como um dos fatores para o baixo engajamento e o decréscimo no preenchimento das vagas nos últimos editais internos lançados em 2018.

Dessa forma, a análise dos dados internos da UFG e do cenário nacional da RP, realizada nesta pesquisa, pode abrir caminhos a investigações e a compreensões mais apuradas sobre as implicações do Programa *na e para* a formação de professores no contexto da Universidade Federal de Goiás e do Brasil, visto que existem críticas e enfrentamentos relevantes que questionam a finalidade e as intenções desse projeto.

Programas como Residência Pedagógica e PIBID desempenham papel importante na formação inicial de professores pelo trabalho realizado pelos envolvidos, bem como por concederem apoio financeiro à alguns estudantes por meio da oferta de cotas de bolsas. No entanto, a valorização e o aprimoramento do estágio curricular supervisionado, com a disponibilização de bolsas de estudos a todos os licenciandos durante a realização do estágio curricular supervisionado, que compõe o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura, mostrar-se-ia como proposta mais eficiente para a melhoria da formação e da qualificação didático-pedagógica para atuação na docência e para a práxis nos processos de ensino-aprendizagem. Assim, caso tivéssemos bolsas para todos os estagiários dos cursos de licenciatura; reconhecimento, condições de trabalho e bolsas para os supervisores (professores da educação básica que recebem os estagiários); chegaríamos a conclusão que: *programas como Residência Pedagógica e PIBID se tornariam dispensáveis*. Assim, o desenvolvimento da RP como uma política pública educacional de Estado carece de análise, de avaliação e de ajustes ao lidar com aspectos da formação docente relevantes para o desenvolvimento educacional no país.



Os projetos desenvolvidos, em âmbito da UFG, são também movimentos de lutas internas da instituição que imprimiram, no programa nacional, suas próprias concepções sobre a formação docente por meio das atividades realizadas na RP. Portanto, ressalta-se a importância das lutas internas (UFG) e externas (nacionais) para que o Programa Residência Pedagógica pudesse se reconfigurar a cada edital lançado pela Capes de modo a se aproximar mais das concepções e das realidades das instituições de ensino superior em todo território brasileiro.

Por fim, ressalta-se que a perspectiva atual, apresentada pela Capes para início no ano de 2024, é pela ampliação do Programa de Iniciação à Docência (Pibid), englobando todos os anos da graduação, ou seja, eliminando a RP, todavia implementando a Residência Docente em nível de pós-graduação. Isso deixa mais indagações sobre as intenções e as motivações dos movimentos realizados pelas políticas nacionais para a formação docente.

REFERÊNCIAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Posicionamentos da ANPEd, **Educação**. Entidades se posicionam contrárias à padronização e controle impostos pelo Programa de Residência Pedagógica! Não à BNCC! 2018. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/entidadesse-posicionam-contrarias-padronizacao-e-controle-impostos-pelo-programa-deresidencia>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior. **Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2018**. Institui o Programa Residência Pedagógica. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/28022018-portaria-n-38-institui-rp-pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior. **Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022**. Dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022_Portaria_1691648_SEI_CAPES__1689649__Portaria_GAB_82.pdf. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior. **Portaria nº 206, de 21 de outubro de 2011**. Dispõe sobre o apoio à execução do Programa Residência Docente no Colégio Pedro II. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-206-2011_231356.html. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Edital CAPES nº 06/2018. **Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica**. Brasília: CAPES, 2018a. Disponível



em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/16032018-edital-residencia-pedagogica-retificado-publicacao-06-03-pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 227, de 4 de maio de 2007**. Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4781776&ts=1630446171631&disposition=inline&_gl=1*z2d4eo*_ga*MTI5MjY4ODg3OC4xNjY4NDQ0NzY5*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwMzA3MjYxNi4yLjEuMTcwMzA3MjY3Ny4wLjAuMA. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 284, de 8 de agosto de 2012**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a residência pedagógica para os professores da educação básica. Brasília, 2012. Disponível em http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=106800. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm. Acesso em: 16 nov. 2022.

CEPEC. Instrução Normativa nº 2/2022. **Regulamenta o aproveitamento das atividades realizadas nos programas RP e PIBID**. Goiânia, 2022. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/107/o/INSTRU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_N%C2%BA_02-2022.pdf. Acesso em: 3 mai. 2023.

FÓRUM DE LICENCIATURA. **Nota de repúdio do Fórum de Licenciaturas ao Edital nº 6/2018 CAPES, referente à Residência Pedagógica**. Goiânia, 2018a. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1029/o/nota_forum_residenciapedagogica_22-3.1.pdf?1521839663. Acesso em: 3 mai. 2023.

FÓRUM DE LICENCIATURA. **Posição do Fórum sobre a Instrução Normativa para PIBID e RP**. Documento de trâmite interno. Goiânia, 4 de julho de 2022.

FÓRUM DE LICENCIATURA. **Nota do Fórum de Licenciatura relativo ao posicionamento das licenciaturas da UFG no que tange ao Edital nº 6/2018 CAPES - Residência Pedagógica**. Goiânia, 2018b. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1029/o/doc_RP2_-_3-5-2018.pdf. Acesso em: 4 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 10/2018. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_ESTUDANTES_RESID%C3%8ANCIA_PEDAG%C3%93GICA_2018_RETIFICADO_PUBLICA%C3%87%C3%83Oret.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.



PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 12/2018. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_PRECEPTORES_PROGRAMA_RESIDENCIA_PEDAGO%CC%81GICA_2018_PARA_PUBLICA%C3%87%C3%83O12-2018.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 21/2018. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/Edital_Resid%C3%Aancia_Pedag%C3%B3gica_UFG_n._21_2018_Estudantes1.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 22/2018. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em: <https://pibid.prograd.ufg.br/n/107973-edital-residencia-pedagogica-ufg-22-2018-professor-preceptor>. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 32/2018. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_ESTUDANTES_RESIDENCIA_32_2018_SELE%C3%87%C3%83O_AGOSTO.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 33/2018. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/Edital_Resid%C3%Aancia_Pedag%C3%B3gica_PRECEPTOR_UFG_n._33_2018_AGOSTO_final1.1.1.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 39/2018. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_ESTUDANTES_RESIDENCIA_n_39_2018_SELE%C3%87%C3%83O_SETEMBRO.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 40/2018. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/Edital_Resid%C3%Aancia_Pedag%C3%B3gica_PRECEPTOR_UFG_n._40_2018_SETEMBRO.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 43/2018. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_43_ESTUDANTES_RESIDENCIA_PEDAGOGICA_UFG_2018.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.



PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 44/2018. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_44_PRECEPTOR_Resid%C3%A2ncia_Pedag%C3%B3gica_UFG_2018.1.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 10/2019. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_ALUNOS_RESIDENTE_10-2019_marco-convertido.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 15/2019. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_RESIDENTE_15-2019_-_via_email.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 16/2019. **Seleção de estudantes da UFG para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/HOMOLOGA%C3%87%C3%83O_RESIDENTE_FINAL_16_2019.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 22/2019. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_PRECEPTORES_PROGRAMA_RESID%C3%82ANCIA_22-2019.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 24/2019. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/HOMOLOGA%C3%87%C3%83O_PRECEP24.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 27/2019. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/296/o/EDITAL_PRECEPTORES_PROGRAMA_RESID%C3%82ANCIA_RP_27-2019-convertido.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PROGRAD. Edital Residência Pedagógica/UFG nº 32/2019. **Seleção de professores preceptores para o Programa Residência Pedagógica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019. Disponível em: <https://pibid.prograd.ufg.br/n/119331-edital-32-2019-preceptores-residencia-pedagogica>. Acesso em: 16 mai. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Analisa UFG.** Goiânia. Disponível em: <https://analisa.ufg.br/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

